



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o despacho nº 02 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do protocolo nº 887/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses concedida a servidora Rosane Salete Sfredo, matrícula funcional nº 1322-7, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2016**, para ser usufruída no período de 22 de junho a 21 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2140 de 29/06/2020 Pág.
13.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05BE-6873-89E9-7B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO (CPF 037.803.209-75) em 22/06/2020 13:34:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISÂNGELA RODRIGUES (CPF 024.040.719-98) em 22/06/2020 15:06:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.378.889-40) em 22/06/2020 23:33:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/05BE-6873-89E9-7B90>